



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Educação**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

O presente documento refere-se à etapa inicial do planejamento voltado à contratação de serviços de locação de imóvel no município de Bom Jesus do Tocantins – PA. O estudo técnico tem como finalidade atender à demanda por aluguel de um imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Educação.

O planejamento e os estudos apresentados estão fundamentados na Lei de Licitações nº 14.133/2021, observando os princípios estabelecidos no Art. 5º, como legalidade, eficiência, publicidade, transparência, economicidade, entre outros. Além disso, o documento também considera as disposições do Decreto-Lei nº 4.657/194

2 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), reforçando o compromisso com a segurança jurídica, a sustentabilidade e a competitividade no processo de contratação.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo: 20 dias.

1.2- Prazo máximo previsto para a pretendida conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou maior descontinuidade das atividades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/Pará através da Secretaria Municipal de Educação.

Descrição sucinta do objeto: Locação de 01 (um) galpão comercial, localizado nas proximidades da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus do Tocantins – PA, destinado ao armazenamento de materiais, equipamentos e gêneros vinculados às atividades administrativas e operacionais da SEMED, garantindo melhor logística, organização e suporte às unidades escolares da rede municipal.

1.3- Grau de prioridade da contratação;

1.4- Grau de contratação: **Média**.

1.6 - Justificativa da prioridade: A locação do galpão localizado nas proximidades da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus do Tocantins – PA justifica-se pela necessidade de dispor de espaço adequado para armazenamento e organização de materiais permanentes, materiais de consumo, mobiliários, equipamentos e gêneros destinados às unidades escolares da rede municipal.



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Educação**

Atualmente, o espaço físico disponível na sede da Secretaria mostra-se limitado para acomodar, de forma organizada e segura, os itens utilizados nas atividades administrativas e pedagógicas. A inexistência de local apropriado pode comprometer a conservação dos bens públicos, a logística de distribuição às escolas e a eficiência na gestão do estoque.

Classifica-se como prioridade média por se tratar de medida que não interrompe imediatamente a prestação do serviço educacional, mas que impacta diretamente na organização, planejamento e eficiência das ações da Secretaria, contribuindo para a melhoria da gestão e para a adequada execução das políticas públicas educacionais no município.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A locação de galpão localizado nas proximidades da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus do Tocantins – PA mostra-se necessária para atender à demanda crescente por espaço físico destinado ao armazenamento adequado de bens patrimoniais e materiais vinculados à rede municipal de ensino.

O referido espaço será utilizado para guardar mobiliários escolares antigos provenientes de unidades que se encontram em reforma, ampliação ou em fase de construção, evitando a exposição desses bens às intempéries e prevenindo danos, extravios ou deterioração. Ressalta-se que muitos desses itens, embora substituídos temporariamente, podem ser reaproveitados após manutenção, representando economia aos cofres públicos e respeito ao princípio da eficiência administrativa.

Além disso, o galpão servirá para armazenamento de livros e materiais pedagógicos destinados às escolas das aldeias e demais comunidades, os quais, devido à logística de distribuição e ao calendário escolar, necessitam permanecer acondicionados em local seguro, seco e organizado até o momento da entrega. A inexistência de espaço apropriado pode comprometer a integridade desses materiais, impactando diretamente no atendimento educacional das unidades mais distantes.

O imóvel também possibilitará a organização de outros equipamentos e utensílios utilizados nas atividades administrativas e pedagógicas da Secretaria, promovendo melhor controle patrimonial, gestão de estoque e planejamento logístico.

A escolha de imóvel próximo à Secretaria contribui para facilitar o acompanhamento,



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS

**Secretaria de
Educação**

fiscalização e controle dos bens armazenados, além de reduzir custos operacionais com transporte e deslocamento.

Dessa forma, a contratação se justifica como medida necessária para assegurar a adequada guarda do patrimônio público, garantir melhores condições de organização administrativa e dar suporte às ações estruturais e pedagógicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

2.2 DFD referenciado a Secretaria de Educação.

3- SERVIÇOS

Descrição do objeto;

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE (MESES)
01	LOCAÇÃO DE GALPÃO DE NO MÍNIMO 50M², LOCALIZADO PRÓXIMO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (RUA SÃO GONÇALO, CENTRO, 68525-000).	12 MESES

RESPONSÁVEL(EIS) PELA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

Nome: HIAGO SILVA

MATRICULA: 1409-3

Cargo/Função: DIRETOR DE DEPARTAMENTO

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Educação

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA:

Nome: GILBERTO VIEIRA PONTES

PORTARIA: 005/2025

Cargo/Função: Secretário Municipal de Educação

Bom Jesus do Tocantins/Pará, em 23 de Janeiro de 2026.

Atenciosamente

HIAGO SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
MATRICULA Nº: 1409-3

Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, Secretaria Municipal de Educação, Endereço: Rua São Gonçalo, S/n, Centro, CEP: 68.525-000